



MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 845 de 11 de agosto de 2016

SERGIO RIBEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais, e, em cumprimento a decisão judicial referente ao Processo Digital nº 1006326-10.2016.8.26.0127 - Ordem nº 2016/001598, **DETERMINA:**

Artigo 1º - Ficam suspensas até ulterior deliberação, as contratações derivadas dos processos seletivos nº 032/2014, 015/2015, 020/2016 e 023/2016.

Artigo 2º - Os contratados pelos processos seletivos nº 032/2014, 015/2015, 020/2016 e 023/2016, perceberão pelos dias efetivamente trabalhados.

Artigo 3º - Considerando a Ordem Judicial emanada em caráter liminar determinando a suspensão dos contratos, os respectivos servidores deverão permanecer afastados do trabalho sem remuneração.

Artigo 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 11 de agosto de 2016

SÉRGIO RIBEIRO SILVA

Prefeito Municipal

VERA FREIRE GONÇALVES

Secretária de Saúde e Medicina Preventiva

FÁBIO TADEU NICOLOSI SERRÃO

Secretário da Administração Geral

Registrado no livro próprio na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município de Carapicuíba : www.carapicuiiba.sp.gov.br

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM

Secretária de Assuntos Jurídicos